

interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, com sede à Travessa 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba –PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório Concorrência Pública nº 003/2022 – CP.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Ouro, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$-4.079.522,34 (quatro milhões, setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20220184, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentária do contrato retro citado. Onde se lê: *Exercício 2022 Projeto 0909.123610401.1.015 Ampliação, Reforma e Construção Unid. E. E. F. nas Z. Urbana e Rural e Com. Indígenas. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Leia-se:* *Exercício 2022 Projeto 0910.123610401.1.021 Construção, Ampliação, Reforma e Revitalização FUNDEB. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220184, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Fundo Municipal de Educação de Itaituba - PA
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9254F696

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210341
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - CP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210341 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VALE DO PIRACANÃ, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, com sede à Travessa 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba –PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE**

CONSTRUÇÃO EIRELI, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Rua Décima Quinta, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2021 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Quarta item I do CONTRATO Nº 20210341.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do Prazo de Execução do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Residencial do Piracanã, no Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O prazo de execução que se encerra em 21 de junho de 2022, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **19 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3BC1D416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220153 – CP Nº 001/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**,

resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Concorrência Pública nº 001/2022 -CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Travessa Treze de Maio, nº 1015, Bela Vista, Itaituba/PA, CEP 68.180-635 para Rua quarta, Cond. Parque da Floresta I, Casa A 05, Sala A, nº 361, Bairro da Floresta, Itaituba/PA, CEP: 68.181-300, bem como, a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 54978-9, Ag. 0754-4, Banco do Brasil para Banco Cooperativo Sicredi S.A, Ag. 0818, C/C 84464-7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

Itapacura Park & Residence
MAGNO SILVA NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F11C6994

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO
CONTRATO Nº 20210233 – 052/2021 – PE -QUE
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E M. DE FREITAS GODINHO.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede TRAV SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS S/N, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, IAMAX PRADO CUSTÓDIO, portador(a) DO CPF nº 742.930.952-68, residente na AV. DE PÁDUA GOMES, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. DE FREITAS GODINHO**, neste ato representada pelo Sr(a). **MARCILENE DE FREITAS GODINHO**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 052/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010160, 010163, 010169, 010170, 010174, 010177, 010180, 010181, 010186, 010190, 010195, 010201, 010209, 010210, 010211, 010212, 010213, 010219, 010222, 010223, 010225, 010228, 010230, 010232, 010233, 010235, 010236, 010247, 010254, 010264, 010269, 010279, 010280, 010286, 010289, 010293,**

010306, 010313, 010315, 010320, 010322, 010324, 010325, 010326, 010330, 010331, 010332, 010333, 010334, 010335, 010336, 010337, 010339, 010340, 010341, 010343, 010344, 010345, 010347, 010348, 010350, 010354, 010355, 010356, 010357, 010359, 010360, 010361, 010362, 010363, 010366, 010367, 010368, 010369, 010370, 010371, 010372, 010374, 010782, 011238, 011246, 011251, 011257, 011259, 011261, 011264, 011266, 011272, 011274, 011281, 011285, 011295, 011304, 011307, 011308, 011310, 011311, 011317, 011318, 011320, 011323, 011327, 011328, 011329, 011330, 011881, 011932, 013190, 017442, 017443, 017444, 017472, 017473, 017480, 017489, 017491, 017499, 030484, 053092, 053093, 065191 do Contrato nº 20210233, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **RS-212.275,90 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **RS-868.712,75 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)** para **RS-1.080.988,65 (um milhão e oitenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2022.

IAMAX PRADO CUSTODIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

M. de Freitas Godinho
MARCILENE DE FREITAS GODINHO–
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:72DFC134

MUNICÍPIO DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022.**

Objeto: Aquisição de agregados para asfaltamento e recapeamento da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano em projeto. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 15/07/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:338293AD